

Petição (SF) nº 5, de 2019

Autoria: Cidadão Rubens Alberto Gatti Nunes

Iniciativa:

Ementa:

Oferece representação contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello, com fundamento no art. 52, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 39, incisos IV e V da Lei nº 1.079, de 1950.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Inadmitida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 31/12/2020 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

28/04/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Juntada, às fls. 34 e 35, a Decisão do Presidente do Senado Federal, publicada no Suplemento "C" ao DSF 190/2020. Ao Arquivo.**31/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Juntada a cópia eletrônica da Decisão do Presidente do Senado Federal.**28/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Concluso para despacho do Presidente.**21/02/2019** SF-ATRSGM - Assessoria Técnica**Ação:** Matéria pendente de despacho.**21/02/2019** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** Este processado contém 33 (trinta e três) páginas numeradas.

DOCUMENTOS

PET 5/2019

Data: 21/02/2019

Autor: Cidadão Rubens Alberto Gatti Nunes

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Oferece representação contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello, com fundamento no art. 52, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 39, incisos IV e V da Lei nº 1.079, de 1950.

Decisão ou Despacho

Data: 31/12/2020

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntada a cópia eletrônica da Decisão do Presidente do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Decisão do Presidente do Senado Federal pelo arquivamento da PET 5/2019.